



INTRODUÇÃO

O orçamento, o Plano de Atividades Municipal e as Grandes Opções do Plano constituem documentos previsionais essenciais da administração pública municipal e refletem as estratégias e as políticas a adotar.

Sendo um instrumento de gestão, inclui todas as ações e projetos a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos pela autarquia, tendo como base a previsão da receita e da despesa e o controlo da sua execução.

O orçamento municipal reflete a manutenção das medidas restritivas impostas pelo orçamento de estado, assim como as exigências do quadro normativo, o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (Lei 73/2013, de 3 de setembro). Prevê-se no orçamento da despesa o valor de 50.286,00 € para o Fundo de Apoio Municipal (Lei 53/2014, de 25 de agosto), sendo efetuada durante 7 anos, com início em 2015 e atingindo o valor total de 352.002,00 €.

Em termos de endividamento, o artigo 52º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, define a forma de controlo da dívida municipal, sendo que a dívida total do município, incluindo a das entidades previstas no artigo 54º não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores, pelo que a Câmara Municipal de São Vicente, a 31 de dezembro de 2015 cumpria a lei na íntegra.

A nível da receita, a previsão dos impostos diretos teve em conta a manutenção das taxas mínimas para o Concelho de São Vicente, ou seja, 0,3% para os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI e 0,8% para os prédios rústicos.

No âmbito do novo quadro comunitário 2020 e nomeadamente para a Região Autónoma da Madeira, estão previstos apoios ao investimento em áreas como a inclusão social, o ambiente, a cultura e a agricultura, tendo já esta autarquia candidatado vários projetos, sendo inclusivamente já aprovados dois e que o montante do apoio se encontra definido no Plano Plurianual de Investimentos para 2018 e tendo ainda vários projetos para apresentar candidatura, também eles inscritos no mesmo Plano.



PLANO 2018
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE
CÂMARA MUNICIPAL

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO

1. ORÇAMENTO MUNICIPAL 2018

1.1. ORÇAMENTO

A previsão das receitas e das despesas para o próximo ano económico apresenta um acréscimo 16,91% relativamente a 2017, situando-se nos 7.493.753,00 €.

Un. euro

Designação	Receita	Despesa
Corrente	5.165.754	4.392.598
Capital	2.327.999	3.101.155
TOTAL	7.493.753	7.493.753

O orçamento da receita é composto por 68,93% de receitas correntes, 31,07% de receitas de capital.

A despesa corrente corresponde a 58,62% e a despesa de capital a 41,38%.

O total do orçamento é de 7.493.753,00 €.

1.2. ORÇAMENTO DA RECEITA

O aumento verificado no orçamento da receita prevista para 2018, tendo como referência o orçamento da receita de 2017, explica-se essencialmente pela inscrição das verbas já aprovadas de cinco projetos agrícolas, que naturalmente influenciaram o aumento das transferências de capital.

A receita corrente apresenta um acréscimo de 4,00% relativamente às previsões de 2017.

O aumento da receita de capital atinge os 61,39%, em virtude dos projetos cofinanciados.



PLANO 2018
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE
CÂMARA MUNICIPAL

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO

1.3. ORÇAMENTO DA DESPESA

A despesa municipal para 2017, repartida por despesa corrente e despesa de capital é de 7.493.753,00,00 €, sendo a despesa corrente de 5.165.754,00 € (68,93%) e de capital de 2.327.999,00 € (31,07%) e que corresponde um acréscimo global de 16,91%, tendo como referência o orçamento de 2017.

2. GRANDES OPÇÕES DO PLANO

As despesas relevantes para os objetivos, programas, projetos ou atividades e ações deram origem às Grandes Opções do Plano (GOP) que integram o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Plano de Atividades Municipais (PAM).

O valor global da despesa na ótica das Grandes Opções do Plano para 2018 é de 4.616.896,00 €, dos quais 3.101.155,00 € referem-se ao Plano Plurianual de Investimentos e 1.515.741,00 € ao Plano de Atividades Municipais.

Os objetivos para 2018 contemplam as principais prioridades e objetivos destacando-se:

- Funcionamento do Concelho;
- Organização e funcionamento Municipal;
- Apoio às famílias e inclusão social;
- Educação, juventude e desporto;
- Viação rural;
- Requalificação urbana;
- Apoio às Freguesias.

3. NOTA FINAL

De todos os órgãos autárquicos esperamos compreensão, propondo o voto favorável na aprovação do Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2018.

São Vicente, 04 de dezembro de 2017



PLANO 2018
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE
CÂMARA MUNICIPAL

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO

José António Gonçalves Garcês
(Presidente da Câmara Municipal)